

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**,DE ABRIL DE 2015****(Da Sra. LEANDRE)**

Requer ao Senhor Ministro da Saúde, Ademar Arthur Chioro dos Reis, informações sobre a liberação de agrotóxicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Saúde, Ademar Arthur Chioro dos Reis, informações sobre a liberação de agrotóxicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

No dia 7 de abril de 2015, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) posicionou-se publicamente com relação aos agrotóxicos. O INCA destaca a recente manifestação da Organização Mundial da Saúde (OMS), com base no IARC, tratando de pesticidas em uso no Brasil. Diz o texto:

Em março de 2015 a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) publicou a Monografia da IARC volume 112, na qual, após a avaliação da carcinogenicidade de cinco ingredientes ativos de agrotóxicos por uma equipe de pesquisadores de 11 países, incluindo o Brasil, classificou o herbicida glifosato e os inseticidas malationa e diazinona como prováveis agentes carcinogênicos para humanos (Grupo 2A) e os inseticidas tetraclorvinfós e parationa como possíveis agentes carcinogênicos para humanos (Grupo 2B). Destaca-se que a malationa e a diazinona e o glifosato são autorizados e amplamente usados no Brasil, como inseticidas em campanhas de saúde pública para o controle de vetores e na agricultura, respectivamente.

1. Sobre a reavaliação dos agrotóxicos

1.1. Que produtos estão sendo reavaliados pela ANVISA? Especificar o produto, a data de início do processo de reavaliação, a previsão de data para sua conclusão.

1.2. Há agrotóxico cujo processo de reavaliação tenha sido paralisado? Em caso positivo, identificar o produto e as razões da paralisação do processo.

2. Conforme o INCA, os agrotóxicos malationa, diazinona e glifosato são bastante utilizados no Brasil. Diante da informação, indagamos:

2.1. Consta que a ANVISA faz a reavaliação destes agrotóxicos há um longo período. Quais as razões técnicas para que esta reavaliação não tenha sido concluída?

2.2. Se os estudos analisados pelo IARC estão disponíveis para todos os pesquisadores, quais as razões para a ANVISA não ter chegado à mesma conclusão e há mais tempo?

3. Com relação ao glifosato, indagamos:

3.1. Se vários estudos demonstram os riscos para o ser humano quanto ao uso do glifosato, por que, até o momento, a ANVISA não alertou a sociedade sobre esses riscos?

3.2. Uma vez que o IARC se pronunciou de forma clara sobre os riscos do glifosato como provável causador de câncer, sendo devidamente referendado pelo INCA, por que a ANVISA ainda não se pronunciou neste sentido?

4. Ainda recentemente a ANVISA anunciou resultado da avaliação de contaminação de alimentos. Foram analisadas 2.488 amostras de 18 vegetais, das quais 28% estavam insatisfatórias com níveis elevados de agrotóxicos. Diante disto, indagamos:

4.1. Como se trata de uma situação recorrente, uma vez que a ANVISA tem regularmente (a cada seis meses, em média) apontado a contaminação de alimentos por agrotóxicos, o que o Ministério da Saúde e a ANVISA têm feito para mudar esta situação?

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Deputada LEANDRE

PV-PR